



ANEXO XVI COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

Proc. nº 2017025130
Folhas nº 2/6
P.M.A.R. - RUBRICA

PROC. N.º 2017025130
FOLHA N.º 607
RUBRICA
P.M.A.R.

Proc. nº 2017025130
Folhas nº 4/22
P.M.A.R. - RUBRICA

COMPOSIÇÃO DE BDI
Roteiro para cálculo do BDI
Fórmula Geral
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$

Legenda:
PV = Preço de Venda
CD = Custo Direto
AC = Administração Central
ISF = Impostos Sobre o Faturamento
EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIs, subsídios em alimentação e transportes)
L = Lucro

Cálculo do BDI
Mínimo
$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L$ (1)
$L = 0,0305 \times (1,0165 CD + 0,0865 PV)$
$L = 0,031003CD + 0,002638 PV$ (2)

Aplicando (2) em (1), temos:
$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$
$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$
$PV = 1,047503 \times CD$ $(1 - 0,089138)$
$PV = 1,150013 \times CD$, então
BDI = 15,00%

PARÂMETROS		MÍNIMO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50	
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65	
EVENTUAIS		0,50	
LUCRO		3,05	
ISS-5,00%	CONFINIS -3,00%	PIS-0,65%	TOTAL- 8,65%

Claudemir E. de Araujo
SDUS.ASSOR
MAT.25.421